|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | Comissão de Planejamento e Finanças |
| ASSUNTO | Prestação de contas relativa ao primeiro trimestre de 2017 |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPL Nº 733/2017** |

Aprova a Deliberação n.º 085/2017 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, referente a prestação de contas do primeiro trimestre de 2017.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 10, XXXV, do Regimento Interno do CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 19 de maio de 2017;

Considerando que o artigo 8º, da Resolução n.º 101 do CAU/BR, dispõe:

*“Art. 8° Os CAU/UF disponibilizarão ao CAU/BR, por meio do sistema informatizado Siscont.net, as informações contábeis trimestrais até último dia útil do segundo mês subsequente ao respectivo trimestre findo.*

*§ 1° Os CAU/UF deverão encaminhar os saldos finais das contas-correntes para confirmação da conciliação bancária.*

*§ 2° Caberá ao CAU/BR se manifestar acerca das informações contábeis trimestrais em até 30 (trinta) dias do recebimento.*

*§ 3° Caberá a cada CAU/UF, frente às manifestações contábeis do CAU/BR, efetuar os ajustes cabíveis.*

*§ 4° Os CAU/UF encaminharão ao CAU/BR, eletronicamente, o parecer de aprovação pela comissão de planejamento e finanças e pelo plenário do CAU/UF referente às contas trimestrais.*

*§ 5º No processo de análise trimestral, recomenda-se que as comissões de planejamento e finanças dos CAU/UF analisem:*

*I - plano de ação aprovado;*

*II - demonstrativo de receitas e despesas aprovadas;*

*III - demonstrativo analítico dos processos de despesas abertos no período;*

*IV - demonstrativo analítico dos contratos e convênios firmados e sua execução;*

*V - informações sobre os principais atos e fatos ocorridos no trimestre que mereçam relevância.*

*§ 6º O CAU/BR analisará as informações contábeis encaminhadas trimestralmente pelos CAU/UF, submetendo-as à deliberação da Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi) do CAU/BR, que as encaminhará semestralmente à apreciação do Plenário.*

*§ 7° Excetua-se do procedimento elencado do § 6º o quarto trimestre de cada ano, visto que as informações contábeis serão apreciadas de forma consolidada na prestação de contas anual.*

*§ 8° A Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR e suas correspondentes nos CAU/UF, sempre que considerarem necessário, poderão contar com assessoramento de auditoria interna ou externa”.*

Considerando a Deliberação nº 085/2017, da Comissão de Planejamento e Finanças que aprovou os balancetes relativos ao primeiro trimestre de 2017.

**DELIBEROU:**

1. Pela aprovação da Deliberação nº 085/2017 da Comissão de Planejamento e Finanças.
2. Pelo encaminhamento da prestação de contas ao CAU/BR, na forma artigo 8º, da Resolução n.º 101, do CAU/BR.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 15 (quinze) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários, 0 (zero) abstenções, 03 (três) ausências.

Porto Alegre – RS, 19 de maio de 2017.

Joaquim Eduardo Vidal Haas

Presidente do CAU/RS

**73ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

**Folha de Votação**

|  |  |
| --- | --- |
| **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausênc.** |
| Alberto Fedosow Cabral | x |  |  |  |
| Carlos Alberto Pedone | x |  |  |  |
| Clóvis Ilgenfritz Da Silva | x |  |  |  |
| Fausto Henrique Steffen | x |  |  |  |
| Hermes De Assis Puricelli | x |  |  |  |
| Célia Ferraz De Souza |  |  |  | x |
| José Arthur Fell | x |  |  |  |
| Luiz Antônio Veríssimo | x |  |  |  |
| Marcelo Petrucci Maia |  |  |  | x |
| Márcio Arioli | x |  |  |  |
| Márcio Gomes Lontra |  |  |  | x |
| Oritz Adams de Campos | x |  |  |  |
| Rinaldo Ferreira Barbosa | x |  |  |  |
| Roberto Luiz Decó | x |  |  |  |
| Rômulo Plentz Giralt | x |  |  |  |
| Rosana Oppitz | x |  |  |  |
| Rui Mineiro | x |  |  |  |
| Sílvia Monteiro Barakat | x |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Reunião Plenária nº** 73ª Sessão Plenária Ordinária |
| **Data:** 19/05/2017.**Matéria em votação:** DPL 733/2017 – Aprova a Deliberação n.º 085/2017 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, a qual a aprovou a prestação de contas do primeiro trimestre de 2017 |
| **Resultado da votação: Sim** (15) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (03) **Total** (18) |
| **Ocorrências:** Não houve. |
| **Secretário da Reunião:** Josiane Bernardi | **Presidente da Reunião:** Joaquim Haas |